



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 030/2023

Brasília(DF), 14 de fevereiro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s funcionária(o)s e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em função do carnaval constar como ponto facultativo ou feriado nos estados, informamos que não haverá expediente na Sede e nas Secretarias Regionais do ANDES-SN **nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro.**

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário